

quantidade de água que permanecerá no lodo desaguado após a conclusão dos serviços.

Fornecer, instalar, operar e manter sistema de preparo e dosagem de polímero, considerando todos os insumos, materiais e equipamentos necessários para o funcionamento do sistema, tais como: polímero, bombas dosadoras, tanques de mistura, barrilete misturador e outros necessários. A responsabilidade pela especificação e dosagem de polímero é da CONTRATADA.

Deverá ser utilizada quantidade de polímero necessária para atendimento ao teor mínimo de sólidos do lodo desaguado.

A contratada deve, ainda, tomar todos os cuidados com relação à geração de maus odores nos "bags" e tomar, caso necessário, todas as medidas cabíveis para mitigar o problema.

As propriedades mecânicas e hidráulicas dos "bags" devem ser atestadas por laboratório idôneo e os ensaios devem estar em conformidade com as normas ABNT. São exigidos no mínimo os parâmetros abaixo:

- Resistência à tração (ao limite máximo) no sentido longitudinal à fabricação superior a 60 kN/m (NBR 12824:2005);
- Resistência à tração (ao limite máximo) no sentido transversal à fabricação superior a 90 kN/m (NBR 12824:2005);
- Resistência à tração da costura superior a 50 kN/m (NBR 13134:1994);
- Permeabilidade mínima de 0,040 cm/s (NBR 15223:2005);
- Permissividade mínima de 0,35 s⁻¹ (NBR 15223:2005);
- Abertura aparente da trama do tecido inferior a 0,5 mm (NBR 15229:2005);
- Durabilidade de 3 anos após o término dos serviços;
- Deverá possuir no mínimo duas flanges para enchimento.

Os dispositivos de enchimento deverão ser do tipo flange de alta resistência, com juntas de vedação de neoprene e tampa de fechamento.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.





Este dispositivo de enchimento rígido deverá ser dimensionado para suportar altas vazões de bombeamento, visando simplificar o processo de enchimento e conexão com a tubulação.

5.6. BATIMETRIA FINAL

Ao final da dragagem, a CONTRATADA deve realizar batimetria para aferição da quantidade de lodo restante na lagoa. Utiliza-se uma régua para medir a profundidade da lagoa, tendo como referência a superfície líquida. Simultaneamente, solta-se um disco perfurado preso a um cordão metrado, o qual irá repousar sobre a superfície de lodo e indicar a profundidade da camada. A diferença entre estas profundidades determina a altura da camada de lodo. Esta operação será repetida a cada 5 metros, tanto no sentido longitudinal como no transversal da lagoa.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços é de 180 dias, a partir da data fixada na Ordem de Serviço (OS).

7. MEDIÇÃO E FATURAMENTO

Os itens 1801, 1802, 1803 e 1805 da Relação de Serviços, serão medidos e faturados quando os serviços estiverem concluídos integralmente.

Os serviços de dragagem e desaguamento do lodo (item 1804) serão faturados com base na quantidade de sólidos retirados da lagoa mensalmente, calculada da seguinte forma:

$$\text{Quantidade de sólidos retirados (t)} = \text{Volume de lodo dragado (m}^3\text{)} \times \text{Concentração média de sólidos totais do lodo (mg/L)} / 10^6$$

Volume de lodo dragado: o volume de lodo totalizado diariamente pelo medidor de vazão instalado na linha de recalque.

POLÍTICA DA QUALIDADE: A SANEPAR BUSCA PERMANENTEMENTE A SATISFAÇÃO DE SEUS CLIENTES, ATRAVÉS DE PRÁTICAS GERENCIAIS MELHORIA DOS PROCESSOS, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS, AUTOGESTÃO E MELHORIA CONTÍNUA. MEIO AMBIENTE: COMPETITIVIDADE NO MERCADO.



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.



Concentração média de sólidos totais do lodo: o valor registrado pelo medidor de sólidos a ser instalado na linha de recalque.

Como alternativa ao medidor de sólidos, em caso de necessidade, a CONTRATADA deve instalar sistema que proporcione a coleta de amostras em um recipiente, com frequência a ser definida pela Sanepar, durante todo o período de funcionamento da draga, para que, ao final do dia, se tenha uma amostra composta para determinação do teor de sólidos a ser calculado através de análise laboratorial, conforme IT/LAB/1146-010, item 3.1. A amostra recolhida será ensaiada no laboratório da ETE CIC Xisto por pessoal próprio da Sanepar, podendo haver acompanhamento por parte de técnico designado pela CONTRATADA.

[Handwritten signature]

8. CONDIÇÕES GERAIS

A contratada deve seguir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego com especial atenção a NR-18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e a NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade que podem ser consultadas em:

http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/default.asp

[Handwritten signature]

Seguir também as orientações da NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.

A contratada deve apresentar a documentação relativa a Ordens de Serviço sobre segurança e medicina do trabalho conforme NR-1 - 1.7 item b.

Não é permitida a permanência dos colaboradores da contratada na área da ETE após período estipulado neste Termo de Referência, sem a autorização da Sanepar.

A contratada deve fornecer aos seus colaboradores bloqueador solar e sabonete bactericida.

A contratada deve fornecer aos seus colaboradores todos os EPIs e EPCs necessários para a execução dos serviços, bem como garantir sua perfeita utilização, conservação e higienização;

Certifico que o selo de autenticação de atos foi afixado na última folha do documento.

[Handwritten signature]

POLÍTICA DA QUALIDADE: A SANEPAR BUSCA PERMANENTEMENTE A SATISFAÇÃO DO CLIENTE, MELHORIA DOS PROCESSOS, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. COMPETITIVIDADE NO MERCADO.



É de responsabilidade da CONTRATADA promover o treinamento de seu pessoal nos aspectos relacionados, em especial quanto a:

- Uso correto dos uniformes, EPIs e EPCs;
- Hábitos de higiene;
- Eliminação de atos inseguros;
- Não permitir a ocorrência de agressões ao meio ambiente, bem como à integridade física de equipamento, instalações e pessoas;
- Cumprimento das normas, procedimentos e regulamentos em vigor nas Unidades Operacionais.

Não será permitido o início e/ou andamento dos serviços sem que a equipe de trabalho esteja devidamente qualificada e dimensionada, de posse e uso de EPIs e com disponibilidade de todas as ferramentas e equipamentos necessários que garantam o bom andamento e a qualidade final dos serviços, em condições satisfatórias de segurança;

Água e energia elétrica serão fornecidas pela Sanepar, ficando a CONTRATADA responsável por todas as instalações e interligações necessárias, conforme item 5.2;

Fornecimento de combustíveis;

Ressarcimento à SANEPAR de qualquer dano nos equipamentos existentes nas instalações da ETE, ocasionado por imprudência, imperícia ou negligência da CONTRATADA;

Utilizar mão de obra especializada;

Dar pronto atendimento às solicitações da Sanepar no que se refere às obrigações contratuais;

A Contratada deverá apresentar mensalmente um relatório fotográfico digital, contendo no mínimo duas fotos da atividade que esteja sendo objeto de faturamento no período de medição;

As obras e serviços deverão atender as prescrições do MOS 3ª Edição com seus comunicados de alteração de 1 a 7;



Certifico que a assinatura de dados de autenticação foi afixado na última folha do documento.





Os documentos citados neste Anexo A estão disponíveis no site www.sanepar.com.br - Informações Técnicas;

9. DEMAIS ELEMENTOS

O conjunto de elementos que constituem o projeto deste empreendimento está relacionado abaixo e sendo fornecidos em meio digital, compondo o ANEXO C dos elementos instrutores da presente licitação:

- Implantação existente e áreas disponibilizadas - ETE CIC Xisto;
- Batimetria da Lagoa;
- Procedimento para análise laboratorial de sólidos totais do lodo dragado (IT/LAB/1146-010, item 3.1).



Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento.





[Handwritten signature]

ANEXO B ESPECIFICAÇÕES

[Large handwritten signature]

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBEAS FERREIRA JUNIOR
AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
 Rua Dr. Murray, 488
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1908 - Fax: 3025-1929
 CTBA, 09 SET. 2021
 8º TABELIÃO



Certifico que o selo de autenticidade de atos autenticado na última folha do documento.

[Handwritten initials]

POLÍTICA DA QUALIDADE: A SANEPAR BUSCA PERMANENTEMENTE A SATISFAÇÃO DE SEUS CLIENTES, AÇÕESISTAS E COLABORADORES QUEM BUSCA MELHORIA DAS PRÁTICAS, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS, AUTO-DESENVOLVIMENTO, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, COMPETITIVIDADE NO MERCADO

[Handwritten initials]



AUTOMAÇÃO 	FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO EB/USPE/4.01.04.005 FT.FE.02	
	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO - ESGOTO		

A IDENTIFICAÇÃO			
01	CIDADE/SISTEMA: CURITIBA		PROponente:
02	LICITAÇÃO		PROPOSTA Nº:
03	SM Nº		DATA:
04	LOCAL DE INSTALAÇÃO: CIC XISTO		CONTA TO:
05	QUANTIDADE: Conforme lista do item C		FONE:
B CARACTERÍSTICAS	PREVISTAS SANEPAR		PROPOSTAS
B1 GERAIS			
06	FABRICANTE	SIEMENS ou similar	
07	MODELO	MAG5100W + MAG6000	
B2 DADOS DE PROCESSO - FLUÍDO			
08	FLUÍDO	ESGOTO BRUTO DOMESTICO Presença de óleos, graxas, sólidos até 20mm e gás sulfídrico dissolvido NOTA 5.	
09	TEMPERATURA DO FLUÍDO	0°C a 25°C	
10	PH/CONDUTIVIDADE	3,5 a 9,0 / 5 a 100 µS/cm	
11	PRESSÃO MÍNIMA	Vácuo parcial de 50 kPa (5 mca)	
12	PRESSÃO MÁXIMA	Valor indicado em projeto até limite de 100 mca ** para pressões superiores a solução de medição deve ser avaliada no desenvolvimento do projeto	
B3 INSTALAÇÃO LOCAL			
14	TIPO DE INSTALAÇÃO	AO TEMPO NA TUBULAÇÃO DE RECALOTE	
15	TIPO DE INSTALAÇÃO DO CONVERSOR	Remota em parede ou acoplada no tubo medidor	
16	TEMPERATURA AMBIENTE / UMIDADE	- 5°C a 60°C / 5 a 95% U.R.	
17	DIAM. NOMINAL DA TUBULAÇÃO	Pela contratada	
18	DIAM. DO TUBO MEDIDOR	Conforme item C	
19	TIPO DE CONEXÃO	Flangeado NBR7675	
20	TRECHO RETO	10D a montante 10D a jusante	
21	DISTÂNCIA MEDIDOR / CONVERSOR	Conforme item C NOTA 1	
22	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	[X] 85 – 250 Vca / 48 – 63 Hz [] 24 Vcc ± 10%	
23	DISTÂNCIA TRANSM./EST. REMOTA	Máximo 200 metros	
B4 DESEMPENHO			
24	VELOCIDADE DO FLUÍDO	0,5 a 5 m/s	
25	EXATIDÃO Deverá atender a exatidão solicitada em todos os pontos ao lado.	Igual ou melhor que: 0,4% para 0,5 m/s. 0,3% para 1,0 m/s. 0,25% para 2,0 m/s NOTA 3	
26	CONSUMO	<= 30 Watts	
27	AMORTECIMENTO ("DAMPING")	1 a 100 seg.	
28	MIDIDAÇÃO DE FLUXO REVERSO	DUPLO COM POSSIBILIDADE DE DÉBITO DA TOTALIZAÇÃO.	
B5 CONSTRUTIVAS			
29	TIPO DE CONVERSOR	REMOTO NOTA 2.	
30	TIPO DE MEDIDOR	TUBO INTEGRAL	
31	CORPO TUBO MEDIDOR	AÇO CARBONO SAE 1020	
32	TUBO INTERNO DO MEDIDOR	AÇO INOX AISI 304	
33	PINTURA TUBO MEDIDOR	POLIURETANO OU EPOXI	
34	CAIXA DE BORNES NO TUBO L. TAMPA	ALUMÍNIO, AÇO INOX OU POLIAMIDA	

Certificado que o selo de autenticação de atos em última instância foi anexado ao documento.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL A MINIM. APRESENTADO. DOU FE.

09 SET. 2021

TABELIÃO

8ª TABELA DE REGISTRO DE EMPRESAS DE CURITIBA
 OSÉAS RIBEIRO PEREIRA JUNIOR
 Rua Dr. Maracy, 488
 Curitiba - Paraná
 Cnpj: 3025-1901 Fax: 3025-1929



Eng. Christiano BOC
 CREA/PR 100
 520



FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO

CÓDIGO: EB/USPE/4.011.04.00
FT.FE.02

MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO - ESGOTO

Revisão: 1
Data: 01/06/2021
PAG. DE 10
MUNICÍPIO DE JAGUARIUNO

B	CARACTERÍSTICAS	PREVISTAS SANEPAR	PROPOSTAS
B10	GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA		
56	GARANTIA *O prazo de garantia se inicia a partir da data de início de operação, quando para obra, ou da data de aquisição constante na NF de fornecimento, quando para reposição.	<ul style="list-style-type: none"> - 03 (três) anos para o tubo medidor, quanto a pintura, carcaça e revestimento. - 02 (dois) anos na precisão da medida; - 02 (dois) anos para o conjunto, contra defeitos resultantes de falhas de projeto e construção, tanto do equipamento como de seus acessórios. 	
57	ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL	<p>SIM. Especificar política de assistência técnica, indicar local, contato e metodologia de atendimento.</p> <p>Ônus de desinstalação e instalação na planta da Sanepar e envio para assistência técnica:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Conforme definições do edital da obra;</p> <p><input type="checkbox"/> Pela Sanepar</p>	

C LISTA DE TAG'S DOS EQUIPAMENTOS A FORNECER, RESPECTIVOS DIÂMETROS DO TUBO MEDIDOR E DISTÂNCIA ENTRE TUBO MEDIDOR E CONVERSOR

FT01 = DN XXX - PN10 / Cabo XX metros.
DIÂMETRO A SER DEFINIDO PELA CONTRATADA

D NOTAS

1- CABOS DO ELETRODO E DE EXCITAÇÃO

- **ELETRODO (SINAL):** composto de 3 condutores de cobre encordoamento classe 4 - NBR NM 280, a bitola deve ser dimensionada pelo fabricante tendo como referência a distância entre eletrônica e tubo sensor e a resistência Ω/km e capacitância pF/m máximas admitidas pela eletrônica. Cada condutor deverá ser isolado com PVC individualmente e possuir blindagem (shield) individual em trança de cobre estanhada. Sobre a isolamento deverá possuir nova blindagem (shield geral) em trança de cobre estanhada e isolamento em PVC. Considerar a condição de submersão (máx. 4m) e contato com o solo (lamas).
- **EXCITAÇÃO (BOBINA):** composto de 2 condutores de cobre encordoamento classe 4 - NBR NM 280, a bitola do condutor deve ser dimensionada pelo fabricante tendo em vista a distância entre eletrônica e tubo sensor e a resistência máxima admitida pela eletrônica. Cada condutor deverá ser isolado com PVC individualmente. Sobre a isolamento, deverá possuir enfusamento em helice com fita de poliéster e, sobre o enfusamento, blindagem (shield geral) em trança de cobre estanhada com fechamento em 70%. Considerar a condição de submersão (máx. 4m) e contato com o solo (lamas). Considerar a limitação do diâmetro mínimo e máximo admitido pelo prensa cabo do tubo sensor e eletrônica.
- Procurar limitar a distância entre conversor e tubo medidor em no máximo 30 metros, desde que as condições de instalação permitam.

2- PERMITIR PROGRAMAÇÃO DE NO MÍNIMO OS SEGUINTEIS ITENS

- Apresentação do Tag do Conversor
- Características do tubo medidor
- Fatores de calibração do tubo medidor
- Unidade de medição instantânea (litros/segundo e m³/hora) e totalizada (m³)
- Span
- Tempo de amortecimento entre 1 a 100 segundos
- Sentido do fluxo (direto ou reverso)
- Ajuste de zero
- Chave de habilitação / desabilitação da programação
- Permitir bloqueio de alteração de parâmetros através de senha
- Habilitação da detecção de tubo medidor vazio (com o tubo medidor vazio o medidor não deverá indicar vazão ou totalizar volume)

3- QUANTO À EXATIDÃO DO CONJUNTO TUBO MEDIDOR E CONVERSOR

- A exatidão deve ser a do conjunto tubo-conversor e não poderá ser obtida através da utilização de acessórios e/ou opcionais (calibração especial).
- Para avaliação da exatidão será considerado o gráfico de velocidade versus exatidão apresentado no manual técnico do fabricante. Qualquer outro documento apresentado (catálogos, certificados de calibração, etc.) não será aceito para efeito de comprovação da exatidão do conjunto.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

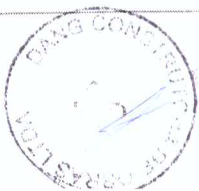
09 SET. 2021

8º TABELIÃO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA

8º TABELIÃO

Rua Dr. Major, 488
Fone: 3025-1900 - Fax: 3025-1929
Curitiba - Paraná

Certifico que os atos de autenticidade na última folha do documento.



Eng.º Clóvisson
GARRA...
11/11/2021

	FOLHA DE ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO: EB/USPE/4.01.04.005 FT.FE.02
	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNÉTICO - ESGOTO	Revisão: 1 Data: 01/06/2011

Oina
 inv: 1580
 Pág. 4
 40
 DANG CONSTRUTORA

D NOTAS

4- QUANTO À CALIBRAÇÃO DO CONJUNTO TUBO MEDIDOR E CONVERSOR

- O certificado de calibração deve ser assinado com identificação do profissional responsável e habilitado, e deverá ser encaminhado à SANEPAR, por ocasião da entrega do equipamento juntamente com o seu protocolo de entrega;
- O ensaio deve ser realizado conforme a norma NBR ISO 9104 – “Medição de vazão de fluidos em condutos fechados – Métodos para avaliação de desempenho de medidores de vazão eletromagnéticos para líquidos”, com tomada de pelo menos três medições para cada ponto, para as seguintes velocidades: 0,5 m/s; 1,0 m/s; 1,5 m/s e 2,0 m/s;
- O Laboratório de Calibração de Instrumentos de Medição de Vazão deve estar acreditado pelo INMETRO, certificado pela Rede Brasileira de Calibração. Também serão aceitos certificados emitidos por laboratórios de calibração internacional. Ambos devem obedecer as normas NBR ISO 4185 – “Medição de vazão de líquidos em dutos fechados - Método gravimétrico” e/ou ISO 8316 “Measurement of liquid flow in closed conduits -- Method by collection of the liquid in a volumetric tank”;
- A precisão acreditada do laboratório deve ser pelo menos duas vezes melhor que a exatidão exigida nessa especificação, para qualquer método de calibração adotado pelo laboratório (atendendo a norma NBR ISO 9104).

5- É de responsabilidade do fornecedor e do fabricante garantir, no que se refere aos itens e prazos previstos no campo B10-57 desta especificação, que os materiais propostos tenham resistência e durabilidade no fluido e ao local de instalação agressivos previstos.

APROVAÇÃO COMPRA SANEPAR (CARIMBO / DATA / ASSINATURA):	RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO (CARIMBO / DATA / ASSINATURA)	RESPONSÁVEL TÉCNICO PROPOSTA (CARIMBO / DATA / ASSINATURA)
--	---	---

REV.	DATA	DESCRIÇÃO DE REVISÃO	RESPONSÁVEL	APROVAÇÃO
0	20/05/2011	Emissão inicial	Automação USPE	USPE
1	01/06/11	PADRONIZAÇÃO ESPECIFICAÇÕES	TEC. CEZIO CREA Nº 129.144-D/PR	USPE
2				
3				

460

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIM APRESENTADO. DOLI FÉ

Rua Dr. Murray, 468
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

09 SET, 2021

6º TABELIÃO

Certifico que o selo de
 autenticação de atos
 foi afixado na última
 folha do documento.







Engº Cleverton Dago
 GARRIBES
 CREA 197319-PR

[Handwritten signature]

ANEXO C
DEMAIS ELEMENTOS

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.
09 SET. 2021
R.º TABELIÃO

Rua Dr. Moreira, 468
Fone: 3025-9000 Fax: 3025-1929
Ourinhos - Paraná

R.º TABELIÃO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA

Certifico que o selo de
autenticidade de atos
autenticado na última
foi afixado no documento.
folha do

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]


DANG CONSTRUTORA
S.º DE ENGENHARIA

Eng.º Clerton Dago
CANTARIA
CREM 19774



PA

ANEXO D

RELAÇÃO QUANTITATIVA DE SERVIÇOS E MATERIAIS

[Handwritten signatures and scribbles]



de
selo
de
atos
de
última
autenticidade
na
última
folha
do
documento.
foi
atribuído

[Handwritten signatures]

POLÍTICA DA QUALIDADE: A SANEPAR BUSCA PERMANENTEMENTE A SATISFAÇÃO DE SEUS CLIENTES, AÇÕESISTAS E COLABORADORES. OBJETIVOS: MELHORIA DOS PROCESSOS, CUMPRIMENTO DAS NORMAS E DISPOSIÇÕES LEGAIS, AUTO DESENVOLVIMENTO, RESPEITO AO MEIO AMBIENTE, COMPETITIVIDADE NO MERCADO.

[Handwritten signatures]



Engº Cristiano Basso
CARIBESE
CREA 107307/PR



SISTEMA DE ORÇAMENTOS DE OBRAS

Relatório Por Serviço	Mun./Loc.:	Curitiba	Data:	10/08/12	BDE Aplicado:
	Obr:	Dragagem da Lagoa da UTE CIC Xiado	Nº Anos:		Serviços:
	Area Resp.:	USEG	Nº USAQ:		Serv. Terce:
	Nº U.C.:	01 / 01	Recurso:		Man/Equip.:
	Un. Cons.:	LAGOA DE ESTABILIZACAO	Referência:		

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Total (R\$)	%
CC-01 LAGOA DE ESTABILIZACAO					
18 Itens Complementares					
1801 Canteiro de Serviços	gb	1,00	8.734,29	8.734,29	80,00%
180101 Mobilização do Canteiro de Serviços	gb	1,00	2.183,60	2.183,60	20,00%
180102 Desmobilização do Canteiro de Serviços					
Total do Bloco				10.917,89	0,55%
1802 Mobilização e Desmobilização de Equipamentos					
180201 Mobilização de Equipamentos	gb	1,00	14.306,60	14.306,60	68,15%
180202 Desmobilização de Equipamentos	gb	1,00	6.685,91	6.685,91	31,85%
Total do Bloco				20.992,51	1,06%
1803 Preparo de Arca Para Assentamento de Bags					
180301 Limpeza, Nivelamento, Impermeabilização e Drenagem	gb	1,00	165.824,96	165.824,96	100,00%
Total do Bloco				165.824,96	8,34%
1804 Limpeza e Desaguentamento do Lodo					
180401 Dragagem do Lodo (em matéria seca)	l	3.200,00	327,74	1.048.768,00	58,63%
180402 Desaguentamento do Lodo (em matéria seca)	l	3.200,00	231,30	740.160,00	41,37%
Total do Bloco				1.788.928,00	89,98%

8º TABELIONATO DE NOTAS
OSÉAS RIBAS FERREIRA JUNIOR
CTBA
09 SET. 2021
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MINHA RESPONSABILIDADE E DOU FE.
 Rua Dr. Marizy, 468
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

Certifico que o solo de
 Batimetria Final
 Batimetria Final
 foi autenticado na última
 folha da documentação.



UNIDADE DE SERVIÇO DE AQUISIÇÃO
 Rua...
 Curitiba - Paraná



SISTEMA DE ORÇAMENTOS DE OBRAS

Data:	10/08/12	BDI Aplicado:	
Nº Área:		Serviços:	32,00
Nº USAO:		Serv Totais:	18,00
Recurso:		Man Equip:	18,00
Referencia:			

Descrição	Ud	Qtd	Unitario	Total (R\$)	%
Total do Bloco				1.542,25	0,08%
Total do Modelo				1.988.205,61	100,00%
TOTAL DA UNIDADE				1.988.205,61	100,00%
TOTAL GERAL				1.988.205,61	100,00%

Min. Loc.: Curitiba
 Obra: Dragagem da Lagoa do ETU - C/C Xisto
 Área Resp.: USEG
 Nº U.C.: 01 / 01
 L.d. Const.: LAGOA DE ESTABILIZACAO

Relatório
Por
Serviço

AUTENTICAÇÃO
 CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
 A MIN. APRESENTADA DO ME.

09 SET. 2021

Rua Dr. Muricy, 468
 Curitiba - Paraná
 Fone: 3025-1929 Fax: 3025-1929

SELO
 FURTERBEN
 80

Tab. e Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia
 FUE19386



Eng. Cleverton Dos
 SANTOS
 GATILHO
 CREA 101110-0

UNIDADE DE SERVIÇO DE AQUISICAO

UmMax - Dragagem Lagoa E.H. C/C Xisto/P





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RENATO GIL BAIS LEAL
Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico Nº.: **13157/2011**
Selos de autenticidade: **A 001.746**

RNP Nº.: 1702735605
Protocolo Nº.: 2011/00276722



01/09/2011

Vertical stamp: Certifico que o selo de autenticidade do último foi aplicado na última folha do documento.

Handwritten signature on the left side of the page.

Handwritten signature or mark at the bottom center.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

RENATO GIL BAIS LEAL

Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico Nº.: **13157/2011**
Selos de autenticidade: **A 001.746**

RNP Nº.: 1702735605
Protocolo Nº.: **2011/00276722**

ART Nº.:: 20082180497 0..... Registrada: 05/08/2008.....
 ART Co-Respons.:: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s).....: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - CNPJ/CPP:
 76.484.013/0001-45.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO E
 MEIO-AMBIENTE.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE SANEAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....: 89.403,00 M3..... Área Existente:.....
 Área Ampliada.....: Área de Reforma:.....
 Local da Obra.....: LAGO MUNICIPAL DE CASCAVEL, S/N.....
 Município/Estado...: CASCAVEL/PR.....
 Data de Início.....: 25/07/2008..... Data de Conclusão: 15/02/2010.....
 Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE OBRA DE DESASSOREAMENTO DO LAGO MUNICIPAL
 DE CASCAVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E
 EQUIPAMENTOS. LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 150/2008.....
 Observação.....:

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

Handwritten signature on the bottom left side.

Handwritten signature and initials over the authentication stamp.



Vertical text: Confirmação de que esta autenticação na última foi entregue na última folha do documento.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ



Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
RENATO GIL BAIS LEAL
Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico Nº.: **13157/2011**
Selos de autenticidade: **A 001.746**

RNP Nº.: 1702735605
Protocolo Nº.: **2011/00276722**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00276722.

Emitida via Internet em 01/09/2011 09:44:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FÉ.

01 SET. 2021

SELO
TABELAÇÃO

FUE18673

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Rua Dr. Murilo, 468
Curitiba - Paraná
Fone: 3025-1900 Fax: 3025-1929

PK
af
[Handwritten marks]

[Handwritten marks]



[Handwritten marks]

**ATESTADO TÉCNICO Nº 257/2011**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Dang Construtora de Obras Ltda**, CNPJ 03.264.493/0001-65 com sede na Rua Fernando Simas, 456 - Curitiba/PR, executou para a Companhia de Saneamento do Paraná - **SANEPAR**, os serviços abaixo descritos:

Localidade: Cascavel / PR
Local dos Serviços: Lago Municipal de Cascavel, s/nº
Objeto: Dessassoreamento de Lago Parque Municipal Paulo Gorski
Contrato: CO -73/2008
Ordem de Serviço: O 10294/2008
Período de execução: 25/07/2008 a 15/02/2010
Responsável Técnico: Engº Renato Gil Bais Leal
CREA 28.962-D/PR
ART 20082180497

DESCRIPTIVO TÉCNICO

- Mobilização e desmobilização de canteiro de obras;
- Execução de terraplenagem para área de deposição de lodo desaguado;
- Fornecimento e instalações de 14 bolsões de geotêxtil para deposição e deságue do lodo recalçado com as dimensões de 61,00 m de comprimento, 8,30 m de largura e 18,30 m de circunferência, assentado sobre colchão drenante de brita, isolado do solo com lona plástica;
- Fornecimento e instalação de tubulações para interligações hidráulicas em PEAD DN 200 mm e execução de 450 m de tubulação do efluente do deságue do lodo com tubo de concreto simples DN 400 mm;
- Fornecimento e instalação de barracão aberto para abrigo dos equipamentos de aplicação polímero composto de 02 tanques de fibra com capacidade para 1.000 litros cada., 02 misturadores mecânicos e 01 conjunto moto-bomba tipo deslocamento positivo, com $Q = 2,5 \text{ m}^3/\text{h}$ e $P = 0,6 \text{ CV}$ com inversor de frequência;
- Locação, transporte, instalação e retirada de balsa de baixo calado com conjunto motor e combustão, bom centrífuga de efluentes horizontal e de dispositivos

Handwritten signatures and marks on the right side of the page.

Handwritten signatures and marks on the bottom left side of the page.



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA





- de sucção e recalque, Q = 126 m³/h e conjunto motor a combustão, bomba centrífuga de eixo horizontal para recalque intermediário (booster);
- Implantação e retirada de 2.050 m tubulação em PEAD DE 200 mm para recalque do lodo dragado, apoiado em flutuadores de latão de 200 litros;
- Fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de barragens de contenção ao longo dos afluentes do lago em gabiões de pedra e execução de proteção das nascentes próximas com drenos de pedra.

Qualidade dos serviços prestados (conceituação final) = **Adequado**

Este atestado foi emitido por solicitação da empresa Dang Construtora de Obras Ltda. A emissão deste atestado substitui todos os demais documentos correlatos já emitidos ou fornecidos.

Curitiba, 07 de julho de 2011

João Martinho Cleto Reis Junior
CREA 8.658-D/PR
Diretor de Investimentos

76.484.013/0001-45

COMPANHIA DE
SANEAMENTO - SANEPAR

RUA ENGENHEIROS REBOUÇAS, 1376
REBOUÇAS - CEP 80215-900

CURITIBA - PR





COMUNICADO Nº 01

CONCORRÊNCIA Nº 150/08

Objeto: Execução de obra de desassoreamento do lago municipal de Cascavel, com fornecimento de materiais e equipamentos.

Comunicamos que recebemos a seguinte consulta de empresa participante e com base na área técnica da SANEPAR repassamos a resposta a seguir:

1) O capítulo III item 2.3 do edital, informa que a garantia prestada em carta de fiança (modelo M – anexo) emitida por cooperativa de crédito deverá vir acompanhada da autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central. A instituição que fornecerá nossa Carta fiança será o Banco Potencial S.A., o qual nos informou que freqüentemente fornece Cartas Fianças para SANEPAR em outras licitações e nunca necessitou apresentar o referido documento, até porque essa instituição não se trata de uma COOPERATIVA DE CRÉDITO e sim de um BANCO.

Essa informação procede e atende à vossa solicitação?(sic)

Resposta: Sim, pois esta condição refere-se somente quando se tratar de cooperativa de crédito.

2) Qual é o percentual de recolhimento do ISS praticado na cidade de Cascavel - PR, que é a praça onde deveremos emitir a Nota fiscal em caso de sermos o executante dos serviços?(sic)

Resposta; Sugerimos que as empresas concorrentes se dirijam à Prefeitura de Cascavel para verificar quais são as alíquotas e como proceder para o seu recolhimento.

3) No Capítulo VI item 9.1 do edital, é mencionado a obrigatoriedade de obediência de limite máximo para BDI de 14% para materiais/equipamentos.

Entendemos que esses 14% de BDI para materiais/equipamentos referem-se à aquisição de materiais de consumo e ou equipamentos por parte da SANEPAR em outras licitações que tratam deste tipo de aquisição, o que não é o caso do referido Edital.

Essa nossa dedução do item está correta? Se não, favor esclarecer melhor o item. (sic)

Resposta: O que consta do item 9.1, capítulo VI, do edital é a obrigatoriedade de apresentação de planilha de encargos sociais trabalhistas, BDI de serviços e BDI de materiais, com seus respectivos percentuais os quais não poderão ultrapassar os limites definidos.

4) O item 1 do Caderno Descritivo Técnico trata da implantação do canteiro de obras.

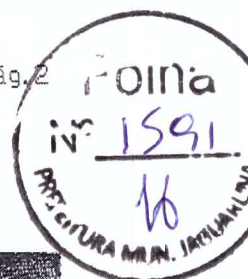
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.





GOVERNO DO
PARANÁ

Para este caso, as dependências que compõem o Canteiro podem ser em Containeres Metálicos? (sic)

Resposta: Sim, desde que as quantidades e dimensões das dependências atendam às prescritas no conjunto do Edital.

5) O item 2.2 do Descritivo Técnico trata da implantação e retirada de tubulação em PEAD de 200 mm para recalque do lodo entre a balsa e o ponto de deposição do lodo. O fornecimento desta tubulação ficará a cargo de quem?

Em caso de ser de responsabilidade da Licitante, a tubulação do trecho de linha de terra poderá ser metálica? (sic)

**Resposta: a) O fornecimento é por conta da contratada.
b) Não, deve ser em PEAD conforme projeto.**

6) O item 4.1 do Descritivo Técnico trata da implantação das bolsas de geotêxtil. A quem caberá o fornecimento dessas bolsas geotêxteis e dos materiais que compõem o barrilete de distribuição do lodo dragado para cada uma delas? (sic)

Resposta: É de responsabilidade da Contratada tanto o fornecimento das bolsas de geotêxtil quanto às tubulações, conexões e acessórios dos barriletes.

7) No último parágrafo do item 5 - Casa de Polímero, informa que a definição do tipo de polímero a ser fornecido bem como sua dosagem e diluição deverá ser feita por ocasião dos serviços.

Assim sendo, seria correto deduzirmos que o fornecimento deste material será por conta da SANEPAR? Pois caso contrário se fará necessário a definição do tipo, dosagem e diluição imediatamente, para que possamos formular nossa proposta corretamente. (sic)

Resposta: O Polímero deverá ser fornecido pela contratada e a dosagem, bem como a diluição depende do tipo de polímero, isto é, se catiônico ou aniônico, de alto peso molecular ou baixo peso molecular e ainda da qualidade do produto adquirido.

8) O fornecimento de água e energia elétrica até o quadro que deveremos instalar para utilização nos serviços a serem executados será de responsabilidade de quem? (sic)

Resposta: Conforme os projetos apresentados, é de responsabilidade da Contratada a implantação dos ramais de alimentação de energia e água, correndo por suas expensas o pagamento das respectivas faturas.

9) O item 7.1 do Descritivo Técnico fala sobre os serviços de proteção de afluentes do lago.

Existe algum projeto com quantitativo e especificações para estes serviços? (sic)

Resposta: Sim, estão contidos na mídia eletrônica que acompanha o Edital.

10) Qual é a consistência do lodo na lagoa? (sic)

Resposta: Conforme dados apresentados pelo estudo do projeto tem-se que: Volume do lodo antes do desmonte, com Teor de Sólidos de 17%: 23.917,21 m³; Volume do lodo a ser dragado, com teor de sólidos de 5%: 88.403,00 m³; Volume da massa seca: 4.566,00 m³.



Carimbo que o selo de autenticidade na última folha do documento.



11) Qual é o volume do lodo a ser dragado medido na lagoa? (sic)
Resposta: **Conforme dados de amostras e analisados em laboratório: Volume do lodo antes do desmonte, com Teor de Sólidos de 17%: 23.917,21 m³.**

12) No item Cláusulas ambientais do F A F - Formulário de Avaliação de Fornecedores é mencionado que a empresa se compromete a dar um destino final adequado aos resíduos sólidos gerados pela obra. De que resíduos especificamente trata esse item e qual o local e distância a ser depositado o material? Há custos para depósito destes resíduos no bota-fora que será indicado? (sic)
Resposta: **Entende-se neste item se trata de todos os entulhos gerados pela Contratada durante a execução dos serviços. Os quais deverão ser constantemente coletados e destinados por sua própria conta.**

13) É correto afirmar que as licenças ambientais junto aos órgãos competentes para a execução dos serviços que visam à execução do objeto deste edital ficarão por conta da SANEPAR? (sic)
Resposta: **Sim, todas as licenças ambientais que dizem respeito à execução dos serviços são de responsabilidade da Sanepar. Entretanto, à empresa deverá estar habilitada e responderá por todos os danos, ambientais ou não gerados por sua ação.**

14) Para o item 4.2 do Descritivo Técnico, favor especificar melhor a lona plástica a ser utilizada na impermeabilização do solo. (sic)
Resposta: **Trata-se de lona plástica comum de espessura de 100 micra, adquirido em peças de 8,00 m X 50,00 m, (considerar transpasses na sua implantação).**

Curitiba, 06 de junho de 2008.

Sandra Maria dos Santos Bem
Sandra Maria dos Santos Bem
Gerente da Unidade de Serviço de Aquisição

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]

AGUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
SEM APRESENTADO. DOU FÉ
03 SET. 2021
5ª TABELIÃO
Rua Dr. Murray, 468
Curitiba - Paraná
Fone: 3025-1920 Fax: 3025-1923





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
RENATO GIL BAIS LEAL
Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico Nº.: **1940/2015**
Selos de autenticidade: **A 027.023**

RNP Nº: 1702735605
Protocolo Nº.: **2015/00140790**

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO. DOU FE
03 SET. 2021
8º TABELIÃO

Certifico que o selo de autenticidade da última folha é o documento.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL
RENATO GIL BAIS LEAL**

Carteira Profissional: PR-28962/D
Acervo Técnico Nº.: **1940/2015**
Selos de autenticidade: **A 027.023**

RNP Nº.: 1702735605
Protocolo Nº.: **2015/00140790**

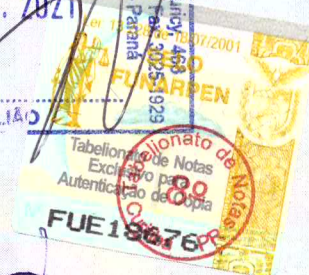
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00140790.

Emitida via Internet em 29/04/2015 09:51:43 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O TEXTO ORIGINAL
A MIM APRESENTADO DOU FÉ.
CTBA 03 SET. 2021
FONE: 3025-1900 FAX: 3025-1929
Rua Dr. Manoel de Barros, 466
Curitiba - Paraná



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature and marks on the right side of the page.



DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA "CONTRATO CONCLUÍDO"

DECLARAMOS PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO - CONTRATO CONCLUÍDO, em atendimento à solicitação constante do processo administrativo nº 50609.000519/2015-10 e conforme consta na documentação arquivada no Serviço de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes inscrito no CNPJ sob o n.º 04.892.707/0020-73, que a empresa DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede à Rua Fernando Simas, nº 456, Bairro Bigorriho, CEP 80.430-190, Cidade Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.264.493/0001-65, tendo como representante legal e responsável técnico o Eng.º Renato Gil Bais Leal, portador da carteira profissional CREA/PR nº 28962-D, detentora do **contrato n.º SRPR-0603/2014-00**, assinado em 15/07/2014, executado no período de 17/06/2014 a 17/10/2014, no valor a preço inicial de R\$ 3.864.587,25 (três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), para execução de obras **RESTAURAÇÃO E RECONSTRUÇÃO RODOVIÁRIA COM ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (POR CONTENÇÕES DE TERRA) NA RODOVIA BR-153/PR; TRECHO: DIV. SP/PR - DIV. PR/SC; SUBTRECHO: ENTR. PR-090 (VENTANIA) - ENTR. PR-340 (P/ TIBAGI) - ENTR. BR-376 (ALTO DO AMPARO); SEGMENTO: KM 174,20 AO KM 207,22; EXTENSÃO: 33,02 km; Sendo os serviços executados:**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
AJUDANTE	h	1.620,000
ANCORAGEM DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES	m	32,000
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	12,883
AQUISIÇÃO DE CM-30	t	1,190
AQUISIÇÃO DE RR-1C	t	0,390
BASE E SUB-BASE DE BRITA GRADUADA BC	m³	409,600
BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	und	1,000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 07 AC/BC	und	1,000
CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 20 AC/BC	und	1,000
CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM CLP 04 AC/BC	und	1,000
CAMINHÃO CARROCERIA: MERCEDES BENZ:	h	540,000
CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	t	234,240
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	m³	25.603,965
CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	m³	21.126,467
CORPO BSTC D=1,00 AC/BC/PC	m	15,000
DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	m	88,000
DEMOLIÇÃO DE DISPOS. DE CONCRETO ARMADO	m³	8,000
DEMOLIÇÃO DISPOSITIVO CONCRETO SIMPLES	m³	16,000
DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM.	m	40,000
DESCIDA D'ÁGUA DAD 01 AC/BC	m	28,500
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	und	1,000
DISSIPADOR ENERGIA - DES 01 AC/BC	und	2,000
DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO CORTE EM SOLO DPS 06	m	145,000
DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01	m	324,000
ENCARREGADO DE TURMA	h	540,000
ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m³	1.332,100
ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	und	4,000
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CAT. DMT 1800 A 2000 METROS	m³	13.084,792
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MAT. 1ª CAT. DMT 400 A 600 METROS	m³	12.390,609
ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MAT. 2ª CAT. DMT 1800-2000M C/E	m³	1.808,000

CREA-PR

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI ANEXADO NA ÚLTIMA FOLHA





DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA "CONTRATO CONCLUÍDO"

ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m³	87,000
ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m³	22,000
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA SINALIZAÇÃO	m²	67,820
FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	und	356,000
FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GEOTÊXTIL	m²	1.117,000
GABIÃO COLCHÃO 0,23M 6X8 ZN/AL+PVC D=2MM	m²	530,000
IMPRIMAÇÃO	m²	992,000
MEIO FIO DE CONCRETO MFC 08 AC/BC	m	570,000
MOBILIZAÇÃO	und	1,000
PERFURAÇÃO DE DRENO SUB-HORIZONTAL MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m	65,000
PERFURAÇÃO DE DRENO SUB-HORIZONTAL MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	m	259,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	m²	976,000
PINTURA FAIXA TINTA ACRÍLICA	m²	255,000
RACHÃO OU PEDRA-DE-MÃO COMERCIAL (CONST)	m³	25.351,760
REATERRO E COMPACTAÇÃO	m³	21,000
RECOMPOSIÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	33,820
REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	1.056,000
REMOÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	m²	33,820
REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m³	468,480
REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO	m³	117,120
SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SZC 02	m	250,000
SARJETA TRIANG. DE CONCRETO-STC 01 AC/BC	m	77,000
SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO STC 04	m	48,000
TRANSPORTE COMERCIAL CAMINHÃO CARROCERIA RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	10.721,430
TRANSPORTE COMERCIAL BASCULANTE DE 10M3 RODOVIA PAVIMENTADA	t.km	2.395.843,386
TRANSPORTE DE CAP-50/70	t	12,883
TRANSPORTE DE CM-30	t	1,190
TRANSPORTE DE RR-1C	t	0,390
VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC 04	m	91,000
VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA 01	m	180,000

Eu Antônio Florentino Alves, agente administrativo, lavrei a presente Declaração de Capacitação Técnica, que também vai assinada pelo engenheiro José da Silva Tiago, Superintendente Regional no Estado do Paraná do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e pelo engenheiro Max Alberto Cancian, Chefe de Serviço de Engenharia da Superintendência Regional no Estado do Paraná/DNIT.

Curitiba/PR, 20 de abril de 2015.



JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente Regional no Estado do Paraná/DNIT

Eng.º MAX ALBERTO CANSIAN
Chefe do Serviço de Engenharia/SRPR/DNIT





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

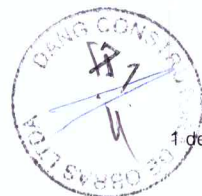
Nome Empresarial: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		Protocolo: PRC2107444401	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41204144993	CNPJ 03.264.493/0001-65	Data de Ato Constitutivo 07/07/1999	Início de Atividade 07/07/1999
Endereço Completo Rua Desembargador Otávio do Amaral, Nº 1088, Mercês - Curitiba/PR - CEP 80710-620			
Objeto Social A) SERVIÇOS DE ENGENHARIA (SERVIÇOS TÉCNICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO, SUPERVISÃO DE OBRAS E SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - CNAE 7112-0/00) B) ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS (GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS ATRAVÉS DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO E OU A DIREÇÃO E A RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CNAE 4399-1/01) C) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR - CNAE 7732-2/01) D) OBRAS DE DRAGAGENS (PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS - CNAE 4291-0/00) E) OBRAS DE DRENAGEM (DESTINADA À CONSTRUÇÃO, LENÇÓIS FREÁTICOS E REMOÇÃO DE MATERIAL - CNAE 4319-3/00) F) LOTEAMENTO DE IMÓVEIS (LOTEAMENTO SEM A REALIZAÇÃO DE BENFEITÓRIAS - CNAE 6810-2/01) G) CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS, LOJAS, CENTROS COMERCIAIS, CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES - CNAE 4120-4/00) H) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO (CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS - CNAE 4222-7/01) I) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS - CNAE 4211-1/01) J) INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS (REALIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, RESIDENCIAIS OU NÃO, PROVENDO RECURSOS FINANCEIROS, TÉCNICOS E MATERIAIS PARA A SUA EXECUÇÃO E POSTERIOR VENDA - CNAE 4110-7/00) K) OBRAS DE TERRAPLENAGEM (ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE OBRAS - CNAE 4313-4/00) L) OBRAS DE ACABAMENTO (OBRAS NA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÕES - CNAE 4330-4/99) M) OBRAS DE CONTENÇÃO (OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - CNAE 4299-5/99) N) SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA (ESTUDOS E PROJETOS TOPOGRÁFICOS - CNAE 7119-7/01)			
Capital Social R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome RC ADMINISTRACAO LTDA	CPF/CNPJ 29.376.898/0001-89	Participação no capital R\$ 3.150.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome RENATO GIL BAIS LEAL	CPF/CNPJ 563.017.401-06	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE / Sócio / Administrador
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome RENATO GIL BAIS LEAL		563.017.401-06	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 10/03/2021	Número 20211406953	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 09:03:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TCVWNBJG.



PRC2107444401

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





À
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021-PMJ**

Objeto: Executar a obra de enrocamento e dragagem – desassoreamento da Barra do Camacho no Município de Jaguaruna/SC.

DECLARAÇÃO

O Signatário do presente, **RENATO GIL BAIS LEAL**, CPF nº 563.017.401-06, representante legal, em nome da empresa **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ nº 03.264.493/0001-65, declara:

1. Sujeição ao edital e inexistência de fatos supervenientes impeditivos de habilitação;
2. A não existência de servidor público no quadro societário da empresa;
3. Que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

Curitiba/PR, 20 de setembro de 2021.

Dang Construtora de Obras Ltda.
CNPJ 03.264.493/0001-65
Renato Gil Bais Leal
CPF: 563.017.401-06
RG: 4.937.942-0 – SSP/PR

Dang Construtora de Obras Ltda
Engº Renato Gil Bais Leal
CPF: 563.017.401-06
RG: 4.937.942-0
CREA: PR-28962/D





À
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

**REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021-PMJ**

Declaração de atendimento ao Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal

Prezados Senhores:

A empresa DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.264.493/0001-65, por intermédio de seu representante legal o Sr. RENATO GIL BAIS LEAL, portador da Carteira de Identidade nº 4.937.942-0 e do CPF nº 563.017.401-06, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Sem mais, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Curitiba/PR, 20 de setembro de 2021.

Dang Construtora de Obras Ltda.
CNPJ 03.264.493/0001-65
Renato Gil Bais Leal
CPF: 563.017.401-06
RG: 4.937.942-0 – SSP/PR

Dang Construtora de Obras Ltda
Engº Renato Gil Bais Leal
CPF: 563.017.401-06
RG: 4.937.942-0
CREA: PR-28962/D



À
Prefeitura Municipal de Jaguaruna

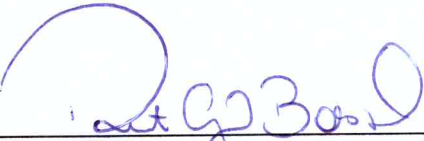
REF.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021-PMJ



TERMO DE ENCERRAMENTO

A Dang Construtora de Obras Ltda., vem através deste encerrar a apresentação dos documentos para habilitação, contendo 74 páginas, contando com essa.

Curitiba/PR, 20 de setembro de 2021.



Renato Gil Bais Leal
CPF: 563.017.401-06
RG: 4.937.942-0 – SSP/PR

